



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.935-000
www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

CONTRATAÇÃO

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração ao Presidente do Legislativo Municipal o seguinte Documento de Formalização de Demanda – DFD para contratação.

UNIDADE GESTORA:	
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO	
Fonte de recurso	
Recurso próprio	
Setor demandante	
Secretaria Geral	
Responsável pela demanda	
Mara Vieira Carvalho Ribeiro	
Email	Telefone
cmsfgro@hotmail.com	

1. Identificação da necessidade

A presente descrição tem por finalidade a contratação de serviços de engenharia para a elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCI) no prédio da Câmara Municipal.

Item	serviço	quantidade	Descrição/Serviço
01	01	01	Contratação de serviços de engenharia para a elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCI) no prédio da Câmara Municipal.

2. Justificativa da necessidade

A contratação de serviços de engenharia para a elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCI) no prédio da Câmara Municipal faz-se necessária para atender às exigências legais e normativas do Corpo de Bombeiros Militar, visando à obtenção e/ou renovação do Alvará de Funcionamento.

O referido projeto é indispensável para garantir a segurança dos servidores, vereadores e munícipes que frequentam as dependências da Câmara, prevenindo riscos à integridade física e ao patrimônio público.

Ademais, a elaboração do PPCI por profissional legalmente habilitado assegura que as medidas de segurança contra incêndio estejam em conformidade com a legislação vigente, evitando sanções administrativas e a interdição do prédio, bem como promovendo a adequada gestão do espaço público.

3. Classificação da demanda

demanda é classificada como **urgente**, tendo em vista que a ausência do referido projeto impede a regularização do imóvel junto aos órgãos fiscalizadores, podendo resultar em sanções



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL**

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.935-000
www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

administrativas, interdição do prédio e riscos à segurança dos servidores, vereadores e munícipes.

4. Indicação do membro integrante do setor demandante e se necessário o responsável pela fiscalização

4.1. Integrante do setor demandante

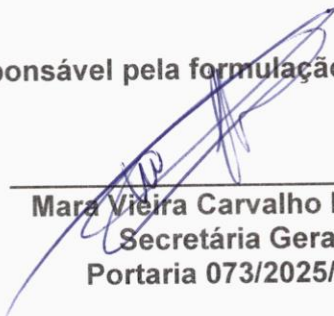
Nome do servidor (a): Mara Vieira Carvalho Ribeiro

Lotação: Administrativo

E-mail: cmsfgro@hotmail.com

São Francisco do Guaporé – RO, 07 de janeiro de 2026.

Responsável pela formulação da demanda



Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para contratação e demais providências cabíveis.